

PORTARIA COREN-RJ nº 842/2016

Designar o motorista Ibere Nielson São Pedro, para conduzir a Conselheira Eliane Soares de Araújo, para cumprir agenda com a Fiscalização na Cidade de Araruama, no dia 11/11/2016.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado Memo nº 157/2016 – Setor de Infraestrutura e Patrimônio – Área de Logística, de 07/11/2016 – Requisição de diária do funcionário Ibere Nielson São Pedro para a cidade de Araruama no dia 11/11/2016;
- 3) O deliberado pela Presidência, em 07/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o motorista Ibere Nielson São Pedro, para conduzir a Conselheira Eliane Soares de Araújo, para cumprir agenda com a Fiscalização na Cidade de Araruama, no dia 11/11/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2016.

Maria Antonieta Rubio Tyrrell
Presidente
COREN-RJ 9.719

Ana Teresa Ferreira de Souza
Primeira Secretária
Coren-RJ 52.304



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro